



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**“BOLETIM OFICIAL”**

**Boletim Oficial nº 7723 - Rio de Janeiro, 10 de julho de 2009**

**1) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS**

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pela seguinte competição:

**■ Campeonato Brasileiro ▶ Turno**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Série “B” - 11ª Rodada</b>		<b>Estádio</b>
14.07	3ª F	21:00	Duque de Caxias (RJ)	x	Guarani (SP)
14.07	3ª F	21:00	Vila Nova (GO)	x	Vasco (RJ)

**2) COMUNICAÇÃO - DIRETORIA**

Para conhecimento dos interessados, informamos que os filiados abaixo relacionados divulgaram as composições de suas novas diretorias, a saber:

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| ► <b>Rubro Social Esporte Clube</b> | <b>Ofício s/nº - Protocolo nº 5655 - 06.07.2009</b>  |
| ■ Período:                          | 21/01/2009 a 20/01/2011                              |
| • Presidente :                      | Helio Sarres Junior                                  |
| • Vice-Presidente Administrativo:   | Rafaela Ramos da Cunha                               |
| ► <b>Aperibeense Futebol Clube</b>  | <b>Ofício nº 031- Protocolo nº 5845 - 09.07.2009</b> |
| ■ Período                           | 12/05/2008 a 11/05/2011                              |
| • Presidente:                       | Jose Romário Severino da Silva                       |
| • Vice-Presidente:                  | Ricardo de Ornellas Daibes                           |

**2) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor da seguinte correspondência:

**► Fax nº 153/09 ▶ 3ª CD ▶ Expedido em 10.07.09 ▶ Citação**

“ Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na quarta-feira, dia 15 de julho de 2009 às 18:00(dezoito) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na Rua da Ajuda nº 35/15º andar – Rio de Janeiro/RJ, o seguinte denunciado:

- Carlos Bruno Gomes Costa, atleta do Duque de Caxias FC, incursa no Art. 258 do CBJD.  
Fica o supramencionado de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBJD citado da denúncia e intimado para a sessão de instrução e julgamento. Favor cientificar seu filiado. Andre Luiz B. da Silva, Secretário”

**3) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 046/09**

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando as solicitações apresentadas de maneira tempestiva pelo América Futebol Clube e pelo Grande Rio Bréscia Clube Ltda;

Considerando o disposto no artigo 14, §§1º e 2º do Regulamento Específico da Competição

**RESOLVE:**

Ajustar o horário das partidas abaixo discriminadas, referentes a 1ª Rodada do Turno do Grupo A do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2009, designadas para o dia 16/07/2009, mantendo-se, todavia, a data, o local, o mando de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

- ◆ América Futebol Clube X Bonsucesso Futebol Clube: **passará das 15:00h, para às 20:00h.**
- ◆ Grande Rio Bréscia Clube Ltda X Artsul Futebol Clube: **passará das 15:00h, para às 10:00h.**

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2009.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO  
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ

**4) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 047/09**

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando a necessidade de expedição e encaminhamento dos laudos exigidos pelo artigo 23 da Lei 10.671/03 e pelo Regulamento Geral das Competições em seu artigo 11, parágrafo único;

Considerando que até o presente momento tais laudos não foram apresentados pelo Silva Jardim Futebol Clube Ltda, fato que implica na impossibilidade de programação do estádio indicado pelo Clube;

Considerando a competência da FERJ para designar outro estádio que atenda as condições de segurança preconizadas pela legislação vigente, conforme disposições do artigo 9º do Regulamento Específico da Competição

**RESOLVE:**

Ajustar o local da partida abaixo discriminada, referente a 1ª Rodada do Turno do Grupo A do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2009, designada para o dia 16/07/2009, mantendo-se, todavia, a data, o horário, o mando de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

◆ Silva Jardim Futebol Clube Ltda X Profute Futebol Clube: **passará** do Estádio Municipal de Rio das Ostras, **para** o Estádio Alair Corrêa na Cidade de Cabo Frio.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2009.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO  
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ

**5) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 048/09**

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando as solicitações apresentadas por todos os Clubes inscritos para participar do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2009;

Considerando o disposto no artigo 14, §§1º e 2º do Regulamento Específico da Competição

**RESOLVE:**

Ajustar as datas de todos os jogos até o final do retorno da Primeira Fase, do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2009, a partir da 3ª rodada do turno, inclusive, dos Grupos A e B, pela forma abaixo discriminada, mantendo-se, todavia, os horários, os locais, os mandos de campo e a ordem das rodadas originariamente constantes na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

1) Todas as partidas anteriormente marcadas para as QUINTAS-FEIRAS, serão antecipadas para as QUARTAS-FEIRAS;

2) Todas as partidas anteriormente marcadas para os DOMINGOS, serão antecipadas para os SÁBADOS;

OBS - Apresentam-se como exceção a regra indicada no item 2 as partidas abaixo discriminadas:

- Esporte Clube Miguel Couto X Sendas Pão de Açúcar Esporte Clube: **acontecerá** no dia 16/08/2009 (domingo), às 15:00h, no Estádio Louzadão, pela 9ª Rodada do Turno da Primeira Fase;
- Esporte Clube Miguel Couto X Olaria Atlético clube: **acontecerá** no dia 23/08/2009 (domingo), às 15:00h, no Estádio Louzadão, pela 1ª Rodada do retorno da Primeira Fase;

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2009.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO  
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ

**6) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 049/09**

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando a solicitação apresentada de forma tempestiva pelo Esporte Clube Miguel Couto;

Considerando o disposto no artigo 14, §§1º e 2º do Regulamento Específico da Competição

**RESOLVE:**

Ajustar o local da partida abaixo discriminada, referente a 2ª Rodada do Turno do Grupo B do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2009, designada para o dia 19/07/2009, mantendo-se, todavia, a data, o horário, o mando de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

◆ Esporte Clube Miguel Couto X Goytacaz Futebol Clube: **passará** do Estádio Joel Pereira, **para** o Estádio Romário de Souza Faria (Marrentão).

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2009.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO  
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ

**7) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA**

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 121/09 ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
  - Contratos
  - Rescisões
  - Transferências Internacionais
  - Transferências
  
- *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
  - Registros
  - Revalidações
  - Transferências
  - Liberações

**8) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Comunicamos que seguem em anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- nº 296/09 – Edital de Citação da 5ª Comissão Disciplinar Regional nº 10/09
- nº 297/09 – Edital de Citação da 2ª Comissão Disciplinar Regional
- nº 298/09 – Despacho do Presidente do TJD
- nº 299/09 – Edital de Citação da 6ª Comissão Disciplinar Regional nº 05/09

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE DA FERJ**

## DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 10 DE JULHO DE 2009  
COMUNICAÇÃO Nº 121

## CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

**AA PORTUGUESA**

MARCUS ALEXANDRE MOURA DA SILVA

**AMERICANO FC**

CARLOS HENRIQUE AZEREDO MACIEL

**ANGRA DOS REIS EC**

JEFERSON COSTA ARGOLÓ

**BARCELONA EC**

CRISTIANO ANDRE PIMENTA FARIA

MAGNO ALEXANDRE BATISTA

RODRIGO DE SOUZA LARSEN

VAGNER LUIS ROCHA SANTOS

WALLACE DA CONCEIÇÃO GOMES

**BOAVISTA SC**

DOUGLAS MARQUES PEDROSO

MARCO AURELIO DA SILVA VERNEK JUNIOR

**CARDOSO MOREIRA FC**

DIONEI TEIXEIRA DE AZEVEDO

RAFAEL DOS SANTOS SOUZA

**EC MIGUEL COUTO**

JOAO LUIS DA SILVA

LEONARDO MOURA FLORES

WILLIAM SOUZA DA SILVA

**INDEPENDENTE EC MACAÉ**

LUIZ EDUARDO CONCEIÇÃO FELIZARDO DE LIMA

SIDNEI PINTO PINHEIRO

WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA

**PROFUTE FC**

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA AZARIOS  
DOUGLAS ALVES RIBEIRO  
JULIO CESAR SOUSA DOS SANTOS  
LEONARDO GOMES PEREIRA  
THIAGO PEREIRA DE ARAUJO ROSA

**RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF****BARRA MANSA FC**

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LIMA  
GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA  
THIAGO JOSE BRAGA DA CUNHA

**CA CASTELO BRANCO**

GIL GOMES DA SILVA

**FENIX 2005 FC LTDA**

SIDNEI SANTOS DE OLIVEIRA

**TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS CONCEDIDAS PELA CBF****BOTAFOGO FR**

ANDRE LUIZ BARRETO SILVA LIMA, TRANSF. DO HERTHA BSC BERLIM, DA FED. ALEMÃ DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/12/09.

**DUQUE DE CAXIAS FC**

ANDERSON COSTA, TRANSF. P/ BNEI SAKHNIN FC, DA FED. ISRAELENSE DE FUTEBOL.

**FLUMINENSE FC**

ROMEU PEREIRA DOS SANTOS, TRANSF. P/ PAE LARISSA, DA FED. DE FUTEBOL DA GRÉCIA.

**VOLTA REDONDA FC**

RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO, TRANSF. P/ BAKI FC, DA FED. DE FUTEBOL DO AZERBAIJAO.

## TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF

### **AA PORTUGUESA**

JOSE ROBERTO MARTINS DA SILVA, TRANSF. DO RESENDE FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.  
YURI VERA CRUZ ERBAS, TRANSF. DO BONSUCESSO FC.

### **AD CABOFRIENSE**

ARTUR ANTUNES COIMBRA FELIX ARAUJO, TRANSF. DO ABC FC, DA FED. NORTERIORGRANDENSE DE FUTEBOL.

### **ANGRA DOS REIS FC**

FELIPE SILVA ABREU, TRANSF. DO NOVA IGUAÇÚ FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/09.

### **BARCELONA EC**

RODRIGO DA SILVA VIANA, TRANSF. DO BANGU AC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/09.

RODRIGO GERMANO DA SILVA RAMOS, TRANSF. DO MESQUITA FC.  
THIAGO CAMARA ALBUQUERQUE, TRANSF. DO CAMPO GRANDE AC.

### **BOTAFOGO FR**

THIAGO MARTIN MARIN, TRANSF. P/ LONDRINA FC, DA FED. PARANAENSE DE FUTEBOL.

### **CR VASCO DA GAMA**

ADRIANO FERREIRA MARTINS, TRANSF. DO SC INTERNACIONA, DA FED. GAÚCHA DE FUTEBOL.

### **EC MIGUEL COUTO**

FELIPE DE ALMEIDA GOMES, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC.  
JOSE RICARDO SOARES BISPO CHICHIERCHIO, TRANSF. DA AA PORTUGUESA.  
LEONARDO GASTANES MACEDO, TRANSF. DO VOLTA REDONDA FC.  
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MELLO, TRANSF. DA AA PORTUGUESA.

### **FLUMINENSE FC**

RUY BUENO NETO, TRANSF. DO GREMIO FC, DA FED. GAÚCHA DE FUTEBOL.

### **GOYTACAZ FC**

FLAVIO DAMIAO MEDINA NOGUEIRA, TRANSF. DO AMERICANO FC.  
HAMILTON DOS SANTOS, TRANSF. DO BOAVISTA SC.

**INDEPENDENTE EC MACAÉ**

ANDERSON IVO NUNES RIBEIRO, TRANSF. DO CAMPO GRANDE AC.  
RODRIGO DA CONCEIÇÃO ROSA, TRANSF. DO MESQUITA FC.  
THIAGO BAIÃO DA SILVA, TRANSF. DO VILLA RIO EC.

**JUVENTUS FC**

IGOR GOMES DE ARAUJO, TRANSF. P/ ALTA FLORESTA AA, DA FED.  
MATOGROSSENSE DE FUTEBOL.

**MACAÉ ESPORTE FC**

RODRIGO AYRES DA SILVEIRA, TRANSF. DO GURUPI EC, DA FED.  
TOCATINENSE DE FUTEBOL.

**OLARIA AC**

ANGELO VICENTE SOUZA DE NAZARE, TRANSF. DO AGUIA DE MARABA FC,  
DA FED. PARAENSE DE FUTEBOL.  
ARLISSON SOUZA CARDOSO, TRANSF. DO AGUIA DE MARABA FC, DA FED.  
PARAENSE DE FUTEBOL.  
CELSO COSTA DA SILVA, TRANSF. DO RIO BRANCO DE ANDRADAS FC, DA  
FED. MINEIRA DE FUTEBOL.  
JOÃO ROBERTO SILVA SANTOS, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC.

**PROFUTE FC**

ANDERSON DE MATTOS GIVIGIER, TRANSF. DO CR VASCO DA GAMA.  
CARLOS HENRIQUE CEZARIO DE OLIVEIRA, TRANSF. DO EC MIGUEL  
COUTO.  
ENIO DEVILLART DA SILVA, TRANSF. DO SILVA JARDIM FC.  
EVAIR GOMES DOS SANTOS BARRETO, TRANSF. DO PADUANO FC.  
PEDRO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS, TRANSF. DO UNIAO CENTRAL  
FC.  
VALDEMIR SILVA LIMA JUNIOR, TRANSF. DO AMÉRICA FC.  
WILSON FERNANDO DA CONCEIÇÃO GOMES, TRANSF. DO YRATI SC, DA  
FED. PARANAENSE DE FUTEBOL.

**QUISSAMÃ FC**

LUIZ MARIO ANDRADE VICENTE, TRANSF. DO MADUREIRA EC.  
WESLEY HENRIQUE LIMA SILVA E SILVA, TRANSF. DO AD CABOFRIENSE.

**SÃO CRISTOVÃO FR**

LUIZ JACINTO ALVES, TRANSF. DA AA PORTUGUESA

**VILLA RIO EC**

ARGEU FERREIRA DA SILVA NETO, TRANSF. DO MESQUITA FC.  
BRUNO DA PAZ DOS SANTOS, TRANSF. DO BANGU AC.  
DIEGO CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA, TRANSF. DO FENIX 2005 FC LTDA.  
HERNANDES FELIPPE XINEMES, TRANSF. DO BOAVISTA SC.  
VANDERSON PEREIRA EVANGELISTA, TRANSF. DO MESQUITA FC.  
VINICIUS QUINTANILHA LEMOS DA SILVA, TRANSF. DO CE ARRAIAL DO CABO.  
WILSON LINO DOS SANTOS JUNIOR, TRANSF. DO MADUREIRA EC.

**VOLTA REDONDA FC**

JONATHAN JEREMIAS JULIANO DA SILVA, TRANSF. P/ EC PELOTAS, DA FED. GAÚCHA DE FUTEBOL.

**REGISTROS DE ATLETAS AMADORES**

**CA CASTELO BRANCO**

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	158.761
WALTER SILVA JUNIOR	158.760

**DUQUE DE CAXIAS FC**

WENDER FERREIRA DE SOUZA	158.750
--------------------------	---------

**MADUREIRA EC**

BERNARDO MASCARENHAS DINIZ	158.751
GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA SARDINHA	158.754
LUIZ ALBERTO QUEIROZ SIMOES	158.753
RAMON FERNANDES BOTELHO	158.752

**PROFUTE FC**

BRENDO CARVALHO OLIVEIRA	158.759
EDUARDO CESARIO ROSA	158.755
GLAUCIO SCHLUCKEBIER DE ALMEIDA	158.757
MATHEUS LANA DE SOUZA	158.758
PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS ANJOS	158.756

**LIGA DESPORTIVA DE PORTO REAL**

DEIVISON ALVES SILVA	158.762
NIELSON DE OLIVEIRA CARNAUBA	158.689
RAFAEL DOS SANTOS SILVA	158.763

## REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES

### CAMPO GRANDE AC

RENAN DE SOUZA BARCELOS 145.879

### GRANDE RIO BRESCIA CLUBE

DIEGO ALDANO DA SILVA 146.129

### MADUREIRA EC

GUSTAVO XIMENEZ DE SOUZA 143.581

### VOLTA REDONDA FC

VERONICA LOPES DOS SANTOS 150.171

### LIGA DESPORTIVA DE PORTO REAL

ADOLPHO DA SILVA MACIAS	132.643
BRUNO CAMPBELL RODRIGUES	144.404
BRUNO RODRIGUES BRAGA	153.395
DANILO CARVALHO DE SOUZA	110.788
EDE CARLOS MANOEL	72.287
FERNANDO DA SILVA	153.403
HELITON MACHADO	141.463
ISAIAS BATISTA FARIAS JUNIOR	5.617
JOCIMAR DAS GRAÇAS BENVINDO	153.402
JOSE ALBERTO DA SILVA	88.370
JOSE MAGNO DAS GRAÇAS BENVINDO	153.378
NILTON DE OLIVEIRA FERNANDES	86.126
RODOLFO CESAR GONÇALVES	53.427
RONIE FABIO FELIX	153.396
TIAGO RODRIGUES BRAGA	149.691
TIAGO SOLINI DA SILVA	110.804

## TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES

### CR VASCO DA GAMA

MATHEUS MIRANDA DE AVELAR, TRANSF. DO EC TIGRES DO BRASIL.

### MADUREIRA EC

PABLO DA SILVA VIEIRA, TRANSF. DO CONDOR AC.

### PROFUTE FC

VINNICYUS TAVARES LAUREANO, TRANSF. DO ITABORAÍ FC.

### LIGA DESPORTIVA DE PORTO REAL

ELISVALTER SILVA DE PAULA, TRANSF. DO FENIX 2005 FC LTDA.

RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS, TRANSF. DO PORTO REAL CC.

## LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES

### **CAMPO GRANDE AC**

DOUGLAS CABRAL ANTUNES	149.950
GUILHERME MACHADO TEIXEIRA	144.207

### **DUQUE DE CAXIAS FC**

ANDERSON RIBEIRO MACHADO	158.325
EWERTON MAURILIO CAVALCANTE PEREIRA	133.383
FELIPE CARDOSO DA SILVA	156.499
IAGO AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA	144.937
LUIZ HENRIQUE ALVES DE SOUZA	157.327
WILLIAN DALMAGRO GIL	154.777

### **MESQUITA FC**

PEDRO HENRIQUE CORREIA DOS SANTOS	55.276
-----------------------------------	--------

### **PROFUTE FC**

MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA	152.057
---------------------------	---------

**Rubens Lopes da Costa Filho  
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2009.

**Comunicação nº 296/09-TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO – 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 10/09-TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, até às **16:00 horas do dia 17 de julho de 2009**, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ATLETAS**

MATHEUS EMÍDIO MAGALHÃES C.R FLAMENGO ART. 250 CBJD

**ASSOCIAÇÕES**

MESQUITA F.C ASSOCIAÇÃO ART. 223 § 2º CBJD

**ÁRBITROS**

ALESSANDRO BATISTA DE O. ÁRBITRO ASSISTENTE Nº ART. 187 § 1º CBJD  
SOUZA 01

**COMISSÃO TÉCNICA**

PAULO ROGÉRIO DA SILVA(TÉCNICO) MESQUITA F.C ART. 187 II CBJD

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ARBITROS INTIMADOS A PRESTAR ESCLARECIMENTOS**

PEDRO ROMANHOLLI VELUDO  
GOUVEIA

JOGO: C.R FLAMENGO X MESQUITA F.C – 30/05/09 - JUVENIL

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17:00 horas do dia 17 julho de 2009**, no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2009.

**Comunicação nº 297/09-TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO – 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 0/09 TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às 16:00 horas do dia 21 de julho de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ATLETAS**

Carlos Eduardo Camargo Alexandre	Silva Jardim FC	ART. 252 CBJD
Rai Barbosa da Silva	Volta Redonda FC	ART. 254 CBJD
Otavio Machado Teixeira	Volta Redonda FC	ART. 258 CBJD
Márcio Luis de Francisco	Resende FC	ART. 250 CBJD
Victor Silva de Oliveira	Madureira EC	ART. 253 CBJD
Karen de Freitas Lane Rocha	CEPE Caxias	ART. 252 CBJD
Gilberto Moraes Júnior	CFZ do Rio	ART. 253 CBJD
Rafael de Sá Rodrigues	Art. Sul FC	ART. 253 CBJD
Victor Hugo de Faria	CFZ do Rio	Art. 250 CBJD
Felipe Portugal Xavier	CF Rio de Janeiro	Art. 252 CBJD
Alex Reis Amancio	Duque de Caxias FC	Art. 255 CBJD
Gabriel Paiva Theodoro de Souza	Resende FC	Art. 254 CBJD
Eloy da Silva Barros	Bangu AC	Art. 253 e 255 na forma do art. 184 CBJD
Lucas Silva de Jesus	Tigres do Brasil FC	Art. 254 CBJD

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ASSOCIAÇÕES**

<b>Rubro Social EC</b>	<b>associação</b>	<b>ART. 215 CBJD</b>
<b>Mesquita FC</b>	<b>associação</b>	<b>Art. 203 CBJD</b>

**Comissão Técnica**

<b>Clecio dos Santos Machado (técnico)</b>	<b>Rubro Social SC</b>	<b>ART. 251 CBJD</b>
<b>Jader da Fonseca Salgado (massagista)</b>	<b>Rubro Social SC</b>	<b>Art. 252 c/c art. 253 na forma tentada do art. 157 II CBJD</b>

**Testemunhas da Procuradoria:**

- Sr. Daniel Ferreira Raudovin jogo:Art. Sul FC X CFZ do Rio – juvenil – 20.06.09, o não comparecimento ensejará na conduta tipificada no art. 224 CBJD.
- Sr. Romário Falci do Carmo Júnior jogo: AA Portuguesa X Duque de Caxias FC – juvenil – 20.06.09, o não comparecimento ensejará na conduta tipificada no art. 224 CBJD.

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá ás 17:00 horas do dia 21 de julho de 2009, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2009.

Comunicação nº 298/09 - TJD/RJ

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ**

**Processo** 368/09: Recurso Voluntário

**Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ

**Recorrido:** Decisão da 5<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional

**Despacho:** 1. Ao filiado Americano FC, para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias, no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria em face da decisão da 5<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional, que acolheu preliminar da defesa com a alegação de prescrição, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito.

Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ

**Processo** 371/09: Recurso Voluntário

**Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ

**Recorrido:** Decisão da 5<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional

**Despacho:** 1. Ao filiado Fenix FC, para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias, no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria em face da decisão da 5<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional, que acolheu preliminar da defesa com a alegação de prescrição, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito.

Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2009.

**Comunicação nº 299/09-TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO – 6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 05/09 TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às **16:00 horas do dia 22 de julho de 2009**, face às denúncias da dnota Procuradoria:

**ATLETAS**

VITOR RANGEL MACEDO	GOYTACAZ F.C	ART. 250CBJD
JADSON SANTOS AGUIAR	PROFUTE F.C	ART. 250 CBJD
JACKON DE LIMA GOMES	BOTAFOGO F.R	ART. 254 CBJD
MAURO MAURICIO F. BARRETO	FRIBURGUENSE A.C	ART. 252 CBJD
WALDIR RODQUE DA SILVA NETO	C.R VASCO DA GAMA	ART. 253 CBJD
JORGE ROBERTO TELLES DA SILVA	VOLTA REDONDA F.C	ART. 253 CBJD
VICTOR RODRIGO DE A. REIS	HELIÓPOLIS A.C	ART. 250 CBJD
RENAN DE CASTRO S. DA SILVA	SANTA CRUZ F.C	ART. 254 CBJD
MATHEUS RODRIGUES NASCIMENTO	OLARIA A.C	ART. 254 CBJD
FABIO AGUIAR DA SILVA	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 254 CBJD
JADSON SANTOS AGUIAR	SENDAS E.C	ART. 250 CBJD
FABIO BARBOSA DOS SANTOS	ART SUL F.C	ART. 250 CBJD
JOSÉ ALFREDO MIGLIORANZA	SILVA JARDIM F.C	ART. 255 CBJD

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ASSOCIAÇÃO**

HELIÓPOLIS A.C	JOGO: CAMPO GRANDE X HELIOPOLIS – 28/06/09 - INFANTIL	ART. 215 CBJD
E.C TIGRES DO BRASIL	JOGO: TIGRES X MADUREIRA – 27/06/09 – COPA RIO - PROFISSIONAL	ART. 215 CBJD
MADUREIRA E.C	JOGO: TIGRES X MADUREIRA – 27/06/09 – COPA RIO - PROFISSIONAL	ART. 215 CBJD

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17:00 horas do dia 22 de julho de 2009**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária TJD/RJ